

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS****EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/20****Venda de Lotes Urbanizados – Campinas**

A COHAB-CP – Companhia Habitacional de Campinas, inscrita no CNPJ sob o n.46.044.871/0001-08, com sede na Av. Prefeito Faria Lima n. 10, Parque Itália, torna público que, nos termos das normativas internas vigentes, em especial o Estatuto Social da Cia e a Instrução Normativa nº 08/2020, se encontram disponíveis para venda aos interessados devidamente inscritos no Cadastro de Interesse em Moradia - CIM, os lotes urbanizados abaixo relacionados, no estado de ocupação e conservação em que se encontram:

Item	Município	Endereço	Qd e lote	Bairro	Tipo	Valor	Área
1	Campinas	Rua Eng. Samuel R. Netto	Qd N-2, lote 01	DIC V - 4ª fase	lote	R\$ 67.500,00	149,84 m2
2	Campinas	Rua Eng. Samuel R. Netto	Qd N-2, lote 02	DIC V - 4ª fase	lote	R\$ 78.000,00	183,69 m2
3	Campinas	Rua Ibrantina Cardona	Qd N-2, lote 03	DIC V - 4ª fase	lote	R\$ 85.500,00	206,05 m2
4	Campinas	Rua Ibrantina Cardona	Qd N-2, lote 04	DIC V - 4ª fase	lote	R\$ 64.000,00	135,57 m2
5	Campinas	Rua Ibrantina Cardona	Qd N-2, lote 05	DIC V - 4ª fase	lote	R\$ 62.500,00	129,11 m2
6	Campinas	Rua Ibrantina Cardona	Qd N-2, lote 06	DIC V - 4ª fase	lote	R\$ 65.500,00	142,32 m2
7	Campinas	Rua Ibrantina Cardona	Qd N-2, lote 07	DIC V - 4ª fase	lote	R\$ 68.500,00	152,66 m2
8	Campinas	Rua Ibrantina Cardona	Qd N-2, lote 08	DIC V - 4ª fase	lote	R\$ 66.500,00	145,06 m2
9	Campinas	Rua Ibrantina Cardona	Qd N-2, lote 09	DIC V - 4ª fase	lote	R\$ 76.000,00	176,91 m2
10	Campinas	Rua Opus dei	Qd N-2, lote 10	DIC V - 4ª fase	lote	R\$ 72.000,00	163,71 m2
11	Campinas	Rua Opus dei	Qd N-2, lote 11	DIC V - 4ª fase	lote	R\$ 65.000,00	140,00 m2
12	Campinas	Rua Opus dei	Qd N-2, lote 12	DIC V - 4ª fase	lote	R\$ 62.000,00	126,00 m2
13	Campinas	Rua Opus dei	Qd N-2, lote 13	DIC V - 4ª fase	lote	R\$ 62.000,00	126,00 m2
14	Campinas	Rua Opus dei	Qd N-2, lote 14	DIC V - 4ª fase	lote	R\$ 63.000,00	131,40 m2
15	Campinas	Rua Opus dei	Qd N-2, lote 15	DIC V - 4ª fase	lote	R\$ 62.000,00	126,00 m2
16	Campinas	Rua Opus dei	Qd N-2, lote 16	DIC V - 4ª fase	lote	R\$ 62.000,00	126,00 m2
17	Campinas	Rua Opus dei	Qd N-2, lote 17	DIC V - 4ª fase	lote	R\$ 62.000,00	126,00 m2
18	Campinas	Rua Opus dei	Qd N-2, lote 18	DIC V - 4ª fase	lote	R\$ 62.000,00	126,00 m2
19	Campinas	Rua Elias Matielli Filho	Qd SS, lote 01	DIC V - 1ª fase	lote	R\$ 62.500,00	148,13 m2
20	Campinas	Rua Elias Matielli Filho	Qd SS, lote 02	DIC V - 1ª fase	lote	R\$ 55.500,00	126,00 m2
21	Campinas	Rua Elias Matielli Filho	Qd SS, lote 03	DIC V - 1ª fase	lote	R\$ 55.500,00	126,00 m2
22	Campinas	Rua Elias Matielli Filho	Qd SS, lote 04	DIC V - 1ª fase	lote	R\$ 55.500,00	126,00 m2
23	Campinas	Rua Elias Matielli Filho	Qd SS, lote 05	DIC V - 1ª fase	lote	R\$ 58.000,00	133,14 m2



## COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

24	Campinas	Rua Elias Matielli Filho	Qd SS, lote 06	DIC V - 1ª fase	lote	R\$ 66.500,00	160,00 m2
25	Campinas	Rua Elias Matielli Filho	Qd SS, lote 07	DIC V - 1ª fase	lote	R\$ 73.500,00	180,86 m2
26	Campinas	Rua Elias Matielli Filho	Qd SS, lote 08	DIC V - 1ª fase	lote	R\$ 74.000,00	182,00 m2
27	Campinas	Rua Elias Matielli Filho	Qd SS, lote 09	DIC V - 1ª fase	lote	R\$ 74.000,00	182,00 m2
28	Campinas	Rua Elias Matielli Filho	Qd SS, lote 10	DIC V - 1ª fase	lote	R\$ 74.000,00	182,00 m2
29	Campinas	Rua Vicentina Julia R. Bueno	Qd SS, lote 11	DIC V - 1ª fase	lote	R\$ 61.500,00	144,62 m2
30	Campinas	Rua Vicentina Julia R. Bueno	Qd SS, lote 12	DIC V - 1ª fase	lote	R\$ 55.500,00	126,00 m2
31	Campinas	Rua Vicentina Julia R. Bueno	Qd SS, lote 13	DIC V - 1ª fase	lote	R\$ 73.000,00	180,00 m2
32	Campinas	Rua Elza do Amaral	Qd SS, lote 14	DIC V - 1ª fase	lote	R\$ 78.000,00	170,33 m2
33	Campinas	Rua Elza do Amaral	Qd SS, lote 15	DIC V - 1ª fase	lote	R\$ 70.000,00	146,00 m2
34	Campinas	Rua Elza do Amaral	Qd SS, lote 16	DIC V - 1ª fase	lote	R\$ 70.000,00	145,95 m2
35	Campinas	Rua Elza do Amaral	Qd SS, lote 17	DIC V - 1ª fase	lote	R\$ 69.500,00	144,27 m2
36	Campinas	Rua Elza do Amaral	Qd SS, lote 18	DIC V - 1ª fase	lote	R\$ 68.000,00	139,04 m2
37	Campinas	Rua Elza do Amaral	Qd SS, lote 19	DIC V - 1ª fase	lote	R\$ 65.000,00	130,05 m2
38	Campinas	Rua Elza do Amaral	Qd SS, lote 20	DIC V - 1ª fase	lote	R\$ 65.500,00	131,46 m2
39	Campinas	Rua Elza do Amaral	Qd SS, lote 21	DIC V - 1ª fase	lote	R\$ 69.500,00	144,73 m2
40	Campinas	Rua Elza do Amaral	Qd SS, lote 22	DIC V - 1ª fase	lote	R\$ 69.000,00	142,36 m2
41	Campinas	Rua Elza do Amaral	Qd SS, lote 23	DIC V - 1ª fase	lote	R\$ 64.000,00	126,77 m2
42	Campinas	Rua Elza do Amaral	Qd SS, lote 24	DIC V - 1ª fase	lote	R\$ 64.500,00	128,04 m2
43	Campinas	Rua Elza do Amaral	Qd SS, lote 25	DIC V - 1ª fase	lote	R\$ 67.000,00	136,58 m2

**1. São pré-requisitos para a comercialização que o interessado:**

- 1.a) tenha mais de 18 anos ou seja maior de 16 anos emancipado;
- 1.b) possua renda mensal compatível com o valor do imóvel e limitada a 3 (Três) salários mínimos;
- 1.c) comprove moradia ou trabalho formal no Município de Campinas;
- 1.d) não possua ou tenha possuído qualquer tipo de imóvel em seu nome ou no nome dos seus dependentes;
- 1.e) não esteja cadastrado no Cadastro Nacional de Mutuários.

**2. A COHAB-CP esclarece aos interessados os seguintes termos e condições básicas:**

2.1 O Departamento Comercial publicará o Edital de Chamamento 01/20 no site da Cohab-CP e no Diário Oficial do Município aos interessados inscritos no CIM e que preenchem os pré-requisitos mínimos para aquisição do(s) lote(s) no estado em que se encontra(m).

2.2 Os critérios financeiros para a comercialização dos lote urbanizados são aqueles decididos e aprovados pela Diretoria do Fundo de Apoio à População de Sub-habitação Urbana (FUNDAP) de Campinas, sendo os seguintes:

**Entrada para aquisição do imóvel: entrada opcional.**

**Prazo de amortização do valor de venda: até 360 (trezentos e sessenta) meses**

**Taxa de juros: 2% (dois) por cento ao ano**

**Atualização monetária: IGP-M ou outro que substitua.**

2.3. Os candidatos deverão agendar atendimento na Coordenadoria de Comercialização através dos telefones 3119-9560, 3119-9561, 31199562 e 3119-9565 para atualização cadastral e manifestação de interesse acompanhados de documentos pessoais, no horário de expediente compreendido entre 08h00m e 15h00m.

2.3.1. O prazo para atendimento aos candidatos interessados será de 10/08/2020 à 14/08/2020.

2.4. Estando o candidato apto a adquirir a unidade habitacional e aceitando as condições do negócio, assinará uma proposta de compra do imóvel em que concorda em adquiri-lo nas condições que lhe foram apresentadas.

2.5. A constatação da impossibilidade de contratação, deverá estar formalizada no procedimento de comercialização, que será tramitado por meio de processo SEI, para eventual comprovação do cumprimento da ordem de preferência.

2.6. Havendo empate entre interessados, ocorrerá desempate mediante a análise dos seguintes critérios, sucessivamente:

2.6.a) maior tempo de inscrição no CIM;

2.6.b) maior número de dependentes econômicos do interessado;

2.6.c) família com dependente econômico idoso;

2.6.d) família com dependente econômico portador de deficiência;

2.6. e) família com crianças na 1ª infância (dependentes econômicos de 0 a 6 anos).

2.7. São considerados dependentes econômicos do interessado:

2.7.a) companheiro(a) ou cônjuge;

2.7.b) filho(a) ou enteado(a) até 18 anos de idade ou em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

2.7.c) filho(a) ou enteado(a) até 24 anos de idade se estiverem frequentando curso no ensino superior ou escola técnica;

2.7.d) irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, de quem o interessado detenha a guarda judicial, até 21 anos, ou em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

2.7.e) irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, com idade de 18 anos até 24 anos, se estiverem frequentando curso no ensino superior ou escola técnica e o interessado tenha detido sua guarda judicial até os 18 anos;

2.7.f) pais, avós e bisavós;

2.7.g) pessoa absolutamente incapaz, da qual o interessado seja tutor ou curador.

**3.** Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos lotes aqui descritos, pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento.

**4.** Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram.

**5.** O presente Edital não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da COHAB-CP, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício, ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

**6.** A aprovação do cadastro e o aceite do interessado na aquisição do imóvel não garante a comercialização, não constituindo direitos e ações em favor do interessado, pois necessária a autorização e anuência expressa do FUNDAP, ante a exigência de ser firmado contrato de financiamento com aquele Fundo.

**7.** O adquirente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.



8. Todo procedimento de comercialização das unidades será público, sendo vedada, porém, a publicidade dos dados sensíveis dos interessados, garantindo a divulgação e tratamento de forma responsável dos dados pessoais de todos envolvidos.

9. As diretrizes, critérios e procedimentos para a comercialização dos imóveis acima serão aqueles previstos na Instrução Normativa nº 08/2020.

Campinas, 07 de Agosto de 2020.

VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE

Diretor Presidente

ANTONIO ABREU DE LUCENA FILHO

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

DANILO AZEVEDO MARTINS

Diretor Jurídico